

DECRETO Nº 1544, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.271.0031.2.008 – Contribuição Previdenciária

3.1.90.13.02.01 – INSS - Servidores R\$ 7.000,00

03.01 – Secretaria de Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

03.01 – Secretaria de Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 114.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.601.0076.2.045 – Manutenção dos Veículos da SAGRI

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 142.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2.005 – Aquisição/Manutenção Veículos do Gabinete
3.3.90.30.00.00 – Manutenção de Consumo R\$ 7.000,00

03.01 – Secretaria de Administração e Planejamento

04.122.0011.1.004 – Modernização da Secretaria da Administração
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

03.01 – Secretaria de Administração e Planejamento

09.272.0032.2.056 – Contribuição Previdenciária - RPPS
3.1.91.13.99.01 – Amortização de Passivo com o RPPS R\$ 1.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 120.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.601.0076.2.045 – Manutenção dos Veículos da SAGRI
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 142.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Novembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO DAVI GOERGEN
Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio.